



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 387, DE 16 DE JULHO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das suas atribuições legais e considerando as / conveniências dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte suplementação de verba:-

SERVIÇOS URBANOS

640. Serviço de Iluminação Pública
3.120.93 - Material de Consumo
Reposição de lâmpadas, fios e outros materiais em vias e Praças Públicas..... Cr\$ 2.000,00

Art. 2º. - A suplementação de que trata o artigo 1º., será coberta com os recursos provenientes da seguinte anulação:

SERVIÇOS URBANOS

640. Serviço de Iluminação Pública
3.130.93 - Serviços de Terceiros
2 - Outras despesas (total)..... Cr\$ 2.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de julho de 1.971.

Francisco Coelho de Moraes

-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal